



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n.: **192556**

Expedição: **15/12/2021 12:27**

Código de autenticação: **aCDpDUusR2**

Válida até: **14 de janeiro de 2022**

Certifica-se que, em pesquisa às bases de dados de processos físicos (Sistema APT) e eletrônicos (Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe) do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, não consta processo em tramitação contra o inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 33.535.188/0001-21

OBSERVAÇÕES:

1) Durante o período de validade desta certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (<http://www.trt11.jus.br>), em Sociedade/Serviços/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base na Resolução Administrativa nº 87, de 20 de abril de 2016.

3) A pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de Processos Físicos (APT) e do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do TRT da 11ª Região é realizada pelo CPF ou CNPJ informado.

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Em caso de discordância com o resultado apresentado na certidão a parte interessada poderá dirigir requerimento à Secretaria-Geral Judiciária.